



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,  
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XV – Nº 2569 – FRANCISCO DANTAS/RN, Terça - Feira, 11 de Abril de 2023.

**IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN**  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

**JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal**  
**Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

**Itaiguara Dantas de Alencar Martins – Presidente**  
**Maria Elda Nobre Queiroz – Vice- Presidente**  
**Manoel Torquato do Rêgo Neto – 1º Secretário**  
**Hugo Richardson Oliveira – 2º Secretário**  
**Aucieide Pereira Ferreira**  
**Gualberto Guerra de Almeida Junior**  
**Laerty Carlos de Brito**  
**Weliton Pinheiro de Almeida**  
**Francisco Larry da Silva Castro**

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:100401 Objeto: Referente a revisão do veículo fiat argo de placa RGJGE60, pertencente a esta secretaria municipal de saúde. Contratado: **DICAL - DISTRIBUIDOR DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA (35.503.721/0003-60)**  
Valor Total Julgado: **R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)**, Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.  
Francisco Dantas – RN, 10/04/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 –  
CEP:59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**decreto 004/2023, 03/04/2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 480.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária Nº 157/2022

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 3 de abril de 2023

## NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal  
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito  
Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira  
Secretária Municipal de Administração  
[pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)  
Endereço do Diário Oficial do Município:  
Rua da Matriz, 36, Centro -  
Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000  
Fone/fax: (84) 3379 – 0005

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>10001 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>2.101 – Manutenção do Legislativo Municipal</b>			
6 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$	20.000,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>			
<b>2.94 – Manutenção da Secretaria de Transporte</b>			
266 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$	50.000,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>2.60 – Manutenção da Atividades da Secretaria de Administração</b>			
503 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000	R\$	50.000,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>			
<b>2.54 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>			
295 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	Fonte: 400000	R\$	50.000,00
296 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Fonte: 400000	R\$	300.000,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>
<b>4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>2.68 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
400 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$	10.000,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

ANEXO II REDUÇÃO

<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>2.101 – Manutenção do Legislativo Municipal</b>			
1 - 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100000	R\$	20.000,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>4001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>2.90 – Manutenção do Setor Tributário</b>			
39 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$	30.200,00
40 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$	60.500,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 90.700,00</b>
<b>2.217 – Amortização da Dívida Fundada Interna - COSERN</b>			
43 - 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 100000	R\$	9.300,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 9.300,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>			
<b>1.15 – Construção de Unidade de Saúde</b>			
387 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 280000	R\$	84.500,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 84.500,00</b>
<b>2.62 – Manutenção do Programa Agent. Comunitários de Saúde - PACS</b>			
338 - 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 400000	R\$	120.000,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>
<b>2.55 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF</b>			
310 - 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 400000	R\$	140.000,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 140.000,00</b>

**1.49 – Aquisição de Equipamento p/Unidade de Saúde Dr. Genivaldo Barros**

308 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente      Fonte: 280000      R\$ 5.500,00

**Total da Ação:      R\$ 5.500,00**

**Total da Unidade Orçamentária:      R\$ 350.000,00**

**4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE FRANCISCO DANTAS**

**90001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE FRANCISCO DANTAS**

**1.53 – Construção de Unidades Habitacionais p/ População de Baixa Renda**

465 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações      Fonte: 100000      R\$ 2.000,00

**Total da Ação:      R\$ 2.000,00**

**2.71 – Realização de Oficinas Laborais**

417 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo      Fonte: 160000      R\$ 8.000,00

**Total da Ação:      R\$ 8.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária:      R\$ 10.000,00**